

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 21/2016  
Data: 20/06/2016

Folha: 1/3

Fornecedor: CLINICA DE PROTESE DENTARIA SILVEIRA LTDA - ME

Código: 10412

Endereço: R D. PEDRO II,421 -

Cidade: UNIAO DA VITORIA - PR

CNPJ: 07.612.665/0001-03

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTÉTICO PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	8,00	UN	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR (ESTRUTURA METÁLICA) TEM SUA ESTRUTURA CONFECCIONADA COM LIGA METÁLICA DE CROMO COBALTO, A QUAL PASSA POR PROCEDIMENTO DE FUNDIÇÃO, FICANDO POR CERCA DE 3 HORAS EM FORNO DE ANÉIS, ATÉ ATINGIR A TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 1000°C. POSTERIORMENTE A LIGA É DERRETIDA COM MAÇARICO PARA OBTERMOS A ESTRUTURA. APÓS A FUNDIÇÃO SERÁ REALIZADA ETAPA DE ADAPTAÇÃO EM MODELO DE GESSO E ACABAMENTO E POLIMENTO. A ESTRUTURA SERÁ PROVADA COM RODETES EM CERA AFIM DE OBTER REGISTRO DE MORDIDA. OS DENTES PRÉ FABRICADOS EM RESINA ACRÍLICA DEVERÃO SER DE MARCAS CONHECIDAS E DE BOA QUALIDADE OS QUAIS SERÃO MONTADOS E ENVIADOS PARA PROVA NO PACIENTE. APÓS ESTA PROVA REALIZAR O PROCESSO DE FIXAÇÃO DOS DENTES ARTIFICIAIS NA ESTRUTURA COM ACRÍLICO TERMOPOLIMIERIZÁVEL. APÓS ESSA ETAPA SERÁ REALIZADO ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL NA PRÓTESE, DEIXANDO A LIVRE EM SUA TOTALIDADE DE QUALQUER POROSIDADE. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUM AJUSTE, POLIMENTO OU REEMBASAMENTO ESTES PROCEDIMENTOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NO TRABALHO. SUGESTÃO DE MARCAS PARA OS DENTES PRÉ FABRICADOS: BIO LUX - DENTAL VIPI LTDA, VIPI DENTE-DENTAL VIPI LTDA, TRI LUX - DENTAL VIPI LTDA E ART PLUS - DENTSPLY. (18-35-0002)
2	10,00	UN	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR CONFECCIONADA COM A NECESSIDADE DE MOLDEIRA INDIVIDUAL PARA OBTENÇÃO DE SELAMENTO PERIFÉRICO, PLACA BASE COM RODETE DE CERA PARA DELIMITAÇÃO DA POSIÇÃO DOS DENTES ARTIFICIAIS O QUAL DEVE SER PROVADO NO PACIENTE. OS DENTES PRÉ FABRICADOS EM RESINA ACRÍLICA DEVERÃO SER DE MARCAS CONHECIDAS E DE BOA QUALIDADE OS QUAIS SERÃO MONTADOS E ENVIADOS PARA PROVA NO PACIENTE. APÓS A PROVA DOS DENTES AS PRÓTESES SERÃO INCLUÍDAS EM MUFLA COM ACRÍLICO TERMOPOLIMIERIZÁVEL, SENDO CONFECCIONADA GENGIVA ARTIFICIAL CARACTERIZADA EM REGIÃO ESTÉTICA E UTILIZANDO ACRÍLICO INCOLOR NA REGIÃO DE PALATO, FICANDO APROXIMADAMENTE 2 HORAS FERVENDO EM ÁGUA ATÉ COMPLETAR O PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO. APÓS ESSE PROCESSO AS PRÓTESES SÃO REMOVIDAS DA MUFLA PARA PASSAREM PELA ETAPA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, NESTA FASE É IMPORTANTE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS BOLHAS NO ACRÍLICO FORMADAS DURANTE O PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO E INCLUSÃO. PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO NO PACIENTE. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUM AJUSTE, POLIMENTO OU REEMBASAMENTO ESTES PROCEDIMENTOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NO TRABALHO. SUGESTÃO DE MARCAS PARA OS DENTES PRÉ FABRICADOS: BIO LUX - DENTAL VIPI LTDA, VIPI DENTE-DENTAL VIPI LTDA, TRI LUX - DENTAL VIPI LTDA E ART PLUS - DENTSPLY. (18-35-0003)
3	2,00	UN	NÚCLEO METÁLICO DIRETO E INDIRETO É UTILIZADO PINO CONFECCIONADO NA BOCA DO PACIENTE, JUNTAMENTE COM SPRUES DE CERA PARA INCLUSÃO EM ANEL DE SILICONE COM REVESTIMENTO ESPECIAL, OU MOLDAGEM DO CONDUTO REALIZADO COM MATERIAL DE MOLDAGEM APROPRIADO PARA TAL PROCEDIMENTO. ESSE ANEL IRÁ PARA O FORNO POR CERCA DE 2 HORAS ATÉ ATINGIR A TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 700 GRAUS. PASSARÁ ENTÃO PELO PROCESSO DE FUNDIÇÃO, SENDO UTILIZADA LIGA DE CUAL. APÓS FUNDIÇÃO O NÚCLEO PASSA POR PROCESSO DE ACABAMENTO E POLIMENTO. ESTA PEÇA PROTÉTICA DEVE TER ADAPTAÇÃO PERFEITA AO DENTE DO PACIENTE, CASO SEJA NECESSÁRIO REFAZER A PEÇA E O PROBLEMA FOR NA FUNDIÇÃO ESTE DEVE SER REPETIDO SEM CUSTO PARA A UNIUV. (18-35-0004)

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 21/2016  
Data: 20/06/2016

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
4	1,00	UN	COROA DE ACRÍLICO É OBTIDO MODELO EM GESSO, O QUAL SERÁ ISOLADO COM ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. É FEITO ENCERAMENTO DO ELEMENTO, E POSTERIOR INCLUSÃO EM MUFLA PARA COROAS PROVISÓRIAS. A MUFLA É FERVIDA PARA ESCORRER A CERA DO ENCERAMENTO. APÓS MANIPULAR A RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMEZÁVEL, ELA É ADICIONADA À MUFLA E PRENSADA A APROXIMADAMENTE 1000 KG. DEPOIS DE REMOVER O ELEMENTO DA MUFLA É NECESSÁRIO ACABAMENTO E POLIMENTO, E ENTÃO VAI PARA INSTALAÇÃO NO PACIENTE. (18-35-0005)
5	7,00	UN	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR, (ESTRUTURA METÁLICA) TEM SUA ESTRUTURA CONFECCIONADA COM LIGA METÁLICA DE CROMO COBALTO, A QUAL PASSA POR PROCEDIMENTO DE FUNDIÇÃO, FICANDO POR CERCA DE 3 HORAS EM FORNO DE ANÉIS, ATÉ ATINGIR A TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 1000°C. POSTERIORMENTE A LIGA É DERRETIDA COM MAÇARICO PARA OBTERMOS A ESTRUTURA. APÓS A FUNDIÇÃO SERÁ REALIZADA ETAPA DE ADAPTAÇÃO EM MODELO DE GESSO E ACABAMENTO E POLIMENTO. A ESTRUTURA SERÁ PROVADA COM RODETES EM CERA AFIM DE OBTER REGISTRO DE MORDIDA. OS DENTES PRÉ FABRICADOS EM RESINA ACRÍLICA DEVERÃO SER DE MARCAS CONHECIDAS E DE BOA QUALIDADE OS QUAIS SERÃO MONTADOS E ENVIADOS PARA PROVA NO PACIENTE. APÓS ESTÁ PROVA REALIZAR O PROCESSO DE FIXAÇÃO DOS DENTES ARTIFICIAIS NA ESTRUTURA COM ACRÍLICO TERMOPOLIMIERIZÁVEL. APÓS ESSA ETAPA SERÁ REALIZADO ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL NA PRÓTESE, DEIXANDO A LIVRE EM SUA TOTALIDADE DE QUALQUER POROSIDADE. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUM AJUSTE, POLIMENTO OU REEMBASAMENTO ESTES PROCEDIMENTOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NO TRABALHO. SUGESTÃO DE MARCAS PARA OS DENTES PRÉ FABRICADOS: BIO LUX - DENTAL VIPI LTDA, VIPI DENTE-DENTAL VIPI LTDA, TRI LUX - DENTAL VIPI LTDA E ART PLUS - DENTSPLY. (18-35-0007)
6	7,00	UN	PRÓTESE TOTAL INFERIOR CONFECCIONADA COM A NECESSIDADE DE MOLDEIRA INDIVIDUAL PARA OBTENÇÃO DE SELAMENTO PERIFÉRICO, PLACA BASE COM RODETE DE CERA PARA DELIMITAÇÃO DA POSIÇÃO DOS DENTES ARTIFICIAIS O QUAL DEVE SER PROVADO NO PACIENTE. OS DENTES PRÉ FABRICADOS EM RESINA ACRÍLICA DEVERÃO SER DE MARCAS CONHECIDAS E DE BOA QUALIDADE OS QUAIS SERÃO MONTADOS E ENVIADOS PARA PROVA NO PACIENTE. APÓS A PROVA DOS DENTES AS PRÓTESES SERÃO INCLUÍDAS EM MUFLA COM ACRÍLICO TERMOPOLIMIERIZÁVEL, SENDO CONFECCIONADA GENGIVA ARTIFICIAL CARACTERIZADA EM REGIÃO ESTÉTICA E UTILIZANDO ACRÍLICO INCOLOR NA REGIÃO DE PALATO, FICANDO APROXIMADAMENTE 2 HORAS FERVENDO EM ÁGUA ATÉ COMPLETAR O PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO. APÓS ESSE PROCESSO AS PRÓTESES SÃO REMOVIDAS DA MUFLA PARA PASSAREM PELA ETAPA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, NESTA FASE É IMPORTANTE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS BOLHAS NO ACRÍLICO FORMADAS DURANTE O PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO E INCLUSÃO. PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO NO PACIENTE. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUM AJUSTE, POLIMENTO OU REEMBASAMENTO ESTES PROCEDIMENTOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NO TRABALHO. SUGESTÃO DE MARCAS PARA OS DENTES PRÉ FABRICADOS: BIO LUX - DENTAL VIPI LTDA, VIPI DENTE-DENTAL VIPI LTDA, TRI LUX - DENTAL VIPI LTDA E ART PLUS - DENTSPLY. (18-35-0008)
7	2,00	UN	CONSERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, REPAROS EM PRÓTESES QUEBRADAS, TRABALHO DE INCLUSÃO DE DENTES E REEMBASAMENTO COM ACRÍLICO NO LOCAL QUEBRADO. (18-35-0010)

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

### **Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 21/2016  
Data: 20/06/2016

Folha: 3/3

## **JUSTIFICATIVA**

Em função do interesse da administração pública na contratação de serviços de protético para a clínica de odontologia da UNIUV, demanda-se o presente processo de Dispensa de Licitação justificado pelo valor da contratação conforme artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em que pese que o valor obedece o preço de mercado, conforme pesquisa realizada em 3 (três) fornecedores dos serviços contratados.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa Clínica de Prótese Dentária Silveira LTDA - ME. após pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores do objeto do presente processo em que a referida obteve o menor preço e possui as condições de habilitação requeridas.

União da Vitória, 20 de Junho de 2016

-----  
JESSICA SLOBODA  
Presidente da Comissão de Licitação

## **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ALYSSON FRANTZ  
REITOR

**Valor da Despesa:** 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**Pagamento.....:** 10 dias após a entrega